



PORTARIA Nº 07 DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Concede progressão funcional horizontal a servidor efetivo do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para servidor do Quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Classe	Referência
JHON GLEYDSON DONATO SANTOS	JARDINEIRO	“A”	“I”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de março de 2023.

Guanambi/BA, 20 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores